UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Camila Lima Oliveira Fernandes,

discente do curso de Licenciatura em Pedagogia da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado A RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

,

foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho Prof. Me. José Heber de Souza Aguiar

que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e portanto não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e as sansões legais caso tenha sido feito utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 15 / 06 / 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE HEBER DE SOUZA AGUIAR
Data: 10/06/2026 23:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA LIMA OLIVEIRA FERNANDES
Data: 11/06/2026 01:01:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orientador (a)

Discente